

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº ...1417... de 17/11/00

DECRETO Nº 10.096/00  
de 17 de novembro de 2000

Declara luto oficial no Município, em razão  
do falecimento do Dr. Ivan da Silva Teixeira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente  
as decorrentes do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do  
Município, de 05 de abril de 1990, e,

Considerando o falecimento do Dr. Ivan da  
Silva Teixeira, ocorrido nesta cidade;

Considerando que Ivan da Silva Teixeira,  
médico graduado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, veio  
para São José dos Campos em 1952, para servir como Tenente Médico do  
Centro Técnico Aeroespacial, onde criou o seu centro médico e exerceu  
suas funções enquanto militar, até aposentar-se como Coronel Médico;

Considerando que Ivan da Silva Teixeira  
trabalhou em diversas entidades médicas da cidade, com especial  
destaque para o Sanatório Vicentina Aranha, Santa Casa de  
Misericórdia, Pronto Socorro Municipal, Serviço de Medicina do  
Trabalho da Prefeitura, neste até recentemente, e tantas outras,  
sempre com a dedicação que o fez credor da admiração e simpatia de  
tantos quantos o conheceram;

Considerando que Ivan da Silva Teixeira, como  
médico chefe da Embraer, ao longo de mais de vinte anos, testemunhou  
de perto o desenvolvimento da aeronáutica brasileira, tendo  
contribuído para a sua história ao escrever o livro "Do Besouro ao  
Bandeirante", onde descreveu a saga daqueles que decididamente  
fizeram a história da indústria aeronáutica brasileira;

Considerando, finalmente, a perda irreparável  
que o falecimento do Dr. Ivan Teixeira representa para São José dos  
Campos e que é dever do Poder Público prestar homenagens póstumas a  
tão estimável cidadão,

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 10.096/00 - 2

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de São José dos Campos pelo passamento do Dr. Ivan da Silva Teixeira, ocorrido nesta cidade.

Art. 2º. As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento do presente decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

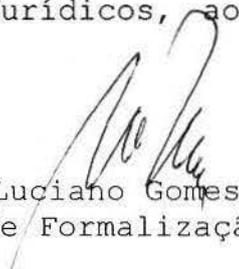
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
17 de novembro de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Paes  
Consultor Legislativo

Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos